

EDITAL nº 04/AEROTD/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS
CURSOS SUPERIORES (CCA+CTTA/EaD) NO 2º SEMESTRE DE 2022

A Faculdade de Tecnologia AEROTD faz saber a quem possa interessar que estão **ABERTAS** no período de **03 de maio a 29 de julho de 2022** as inscrições para o **processo seletivo (Vestibular) para ingresso** nos Cursos Superiores de **CIÊNCIAS AERONÁUTICAS-CCA** e de **TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO-CTTA (Ambos em EaD)** autorizados pela Portaria Provisória MEC nº 370/2018 (DOU nº 77-23/04/18), de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir:

01. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os cursos são autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme Portaria acima especificada, com as seguintes vagas para o **2º semestre letivo de 2022**.

CURSO	VAGAS	TURNO
Curso de Ciências Aeronáuticas (CCA)	150	EaD
Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo (CTTA)	150	EaD
Total de vagas	300	

1.2. As turmas dos Cursos de **CCA e CTTA (EaD)**, ingressantes em **2022/2º Semestre** terão suas **aulas teóricas na modalidade EaD** e as **ATIVIDADES PRESENCIAIS serão realizadas no período de 08 a 10/12/2022**, conforme previsto no Calendário Acadêmico. As **atividades presenciais são obrigatórias** e ofertadas na sede da AEROTD, em Florianópolis Santa Catarina.

1.3 Havendo caso fortuito e força maior com restrições para aulas e encontros presenciais, como os decorrentes da Pandemia do COVID-19, com a necessidade de manutenção de distanciamento social, as **atividades presenciais e provão semestral** poderão ser ofertadas de forma remota (online).

02. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DATAS DE MATRÍCULAS

2.1. As inscrições serão efetuadas, *online* – no site da AEROTD, no período de **03 de maio a 29 de julho de 2022**, conforme o quadro das etapas abaixo:

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

Autorizados pela Portaria Provisória MEC nº 370/2018 (DOU nº 77-23/04/18)

Cursos	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições		Datas da Divulgação dos Resultados e Matrícula	
		Etapa	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de Matrícula
Curso de Ciências Aeronáuticas (CCA - EaD)	50	1ª Etapa	03 a 30/05/2022	Até dia 01/06/2022	De 01 a 06/06/2022
	50	2ª Etapa	01 a 29/06/2022	Até dia 01/07/2022	De 01 a 06/07/2022
	50	3ª Etapa	01 a 28/07/2022	Até dia 01/08/2022	De 01 a 05/08/2022
Cursos	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições		Datas da Divulgação dos Resultados e Matrícula	
		Etapa	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de Matrícula
Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo (CTTA - EaD)	50	1ª Etapa	03 a 30/05/2022	Até dia 01/06/2022	De 01 a 06/06/2022
	50	2ª Etapa	01 a 29/06/2022	Até dia 01/07/2022	De 01 a 06/07/2022
	50	3ª Etapa	01 a 28/07/2022	Até dia 01/08/2022	De 01 a 05/08/2022

2.2 Caso haja vagas remanescentes em cada **Etapa**, as mesmas serão adicionadas na etapa seguinte.

03. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

3.1. O candidato deve acessar o site da AEROTD: www.aerotd.com.br; clicar no curso pretendido (CCA-EaD ou CTTA-EaD), e obter todas as informações sobre o curso escolhido.

3.2. Os procedimentos para a inscrição são os seguintes:

I- Acesse a página do curso e clique no botão **"INSCREVER-SE"**, onde será aberto um formulário para se inscrever e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Essa tela está dividida em duas caixas:

- Uma caixa para os **dados cadastrais** do candidato e **inserção do CPF e do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO legível**; e
- Outra caixa com os **dados para emissão da Taxa de inscrição**, conforme segue:

Dados do Candidato: Nome, sobrenome, CPF, telefone, e-mail para contato e endereço completo. Inserir o HISTÓRICO ESCOLAR (com notas) do Ensino Médio.

Dados para pagamento da Taxa: escolher a forma de pagamento, se boleto ou cartão de crédito.

Se for boleto: após sua inscrição, o boleto estará disponível na tela para impressão e enviado, automaticamente, para o e-mail informado.

Se for cartão de crédito: preencher os dados do titular do cartão, conforme solicitado.

II- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que declara conhecer e aceitar as condições do Processo Seletivo e as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do referido processo de Ingresso em 2022/2º semestre.

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)
Autorizados pela Portaria Provisória MEC nº 370/2018 (DOU nº 77-23/04/18)

III- Após a **confirmação de pagamento** será enviado, por e-mail, um link para que o(a) inscrito(a) efetue a REDAÇÃO, no sistema, em um prazo de até 72 horas.

IV- Ao acessar a página para realizar a redação, o **inscrito deverá informar o seu e-mail e CPF (os mesmos cadastrados no acesso para INSCREVER-SE).**

V- Após conferir seus dados, você deverá selecionar **um tema** disponibilizado no sistema e elaborar a sua redação. **Após a escolha do tema**, o candidato **terá 01h:30m para redigir e enviar a redação**. Caso o candidato não consiga realizar no tempo definido, o sistema bloqueia e a redação será enviada, no estágio em que se encontra.

VI- A redação deve ter, no máximo, 25 linhas e no mínimo 15. Deve ser coerente com o tema escolhido, observar as regras da língua portuguesa e ser escrita de forma legível.

3.3. O candidato deverá inserir no **Sistema do Vestibular**, no ato da inscrição, seu **Histórico Escolar do Ensino Médio (com notas ou conceitos legíveis)**. O candidato que não entregar o documento **legível**, não entrará na lista de classificação da etapa.

3.4. O candidato que optar em apresentar a **nota do ENEM para dispensa da Prova de Redação**, deve inserir no Sistema do Vestibular o **Histórico Escolar do Ensino Médio** e encaminhar o **Boletim do ENEM**, de **UM** dos três últimos anos (2019, 2020 ou 2021), para o e-mail: processoseletivo@aerotd.com.br

3.5. A Faculdade AEROTD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação no sistema ou de outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

3.6. As solicitações de inscrição que não atendam às normas aqui estabelecidas não serão aceitas.

04. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será feita considerando-se a nota obtida na Redação ou Nota do ENEM; e a média das notas do Ensino Médio, somadas e divididas por dois.

4.1.1. A nota obtida no ENEM, no **período de 2019 a 2021**, será aceita a partir da entrega do documento oficial expedido pelo órgão competente e substituirá a Redação.

4.2. A **classificação** dos candidatos será efetuada por ordem decrescente, em cada ETAPA, conforme a opção de curso pelo candidato, até o **limite das vagas da Etapa**, com base na média aritmética, conforme especificado no QUADRO (item 2.1) deste Edital.

4.3. Os candidatos classificados, por etapa e curso, devem efetuar a sua matrícula, **dentro dos prazos definidos neste Edital**, sob pena da perda da vaga.

4.4. O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida. **Este processo seletivo serve, somente, para ingresso em 2022/2º Semestre.**

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)
Autorizados pela Portaria Provisória MEC nº 370/2018 (DOU nº 77-23/04/18)

4.5. Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a nota obtida na Média do Ensino Médio. E, em continuando o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.6. A divulgação da classificação dos candidatos, por curso, será feita em cada etapa através de Edital, em ordem alfabética, na data definida neste Edital.

4.7. Os **procedimentos e documentos para a efetivação das matrículas** dos candidatos classificados serão divulgados em Edital específico, publicado no site da instituição, no Edital de Classificação.

05- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, para todos os cursos e modalidades (EaD) é obrigatória para todos os candidatos e deve ser paga em moeda corrente, em favor da AEROTD. A forma do pagamento da referida taxa segue as orientações que constam do Item **(3.2. I- b)** deste Edital.

5.2. A **confirmação da inscrição** ocorre quando for efetivado o pagamento da taxa e a devida compensação bancária, **data em que é liberada a elaboração da REDAÇÃO online**, no Sistema do Vestibular.

5.3. Realizada a inscrição, o candidato fica ciente quanto à impossibilidade de devolução da taxa, em qualquer caso.

06- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A oferta do curso PODERÁ ser cancelada, na hipótese do não preenchimento do número mínimo de vagas, 50% (cinquenta por cento), em cada curso.

6.2. Encerrada a classificação dos candidatos, as vagas remanescentes PODERÃO ser utilizadas para um novo processo seletivo, para o ingresso de portadores de diploma de curso superior e/ou para transferências.

6.3. A estrutura da instituição, o perfil e currículo de cada curso, a qualificação dos professores, os critérios de avaliação, bem como outras informações podem ser obtidas pelo interessado, no **CATÁLOGO ACADÊMICO**, junto à Biblioteca da Instituição e no site da AEROTD – www.aerotd.com.br

6.4. As aulas do **2º semestre de 2022, para os cursos superiores (EaD)**, se iniciam em **01 de agosto de 2022.**

6.5. A MATRÍCULA E A ASSINATURA DO CONTRATO de Prestação de Serviços Educacionais, no curso para o qual foi classificado, dar-se-á **conforme Edital da Classificação do Processo Seletivo, por etapas, definido neste Edital.**

6.5.1. Os critérios de promoção de matrículas nos cursos são definidos em edital próprio do Departamento Financeiro da Instituição Mantenedora.



CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

Autorizados pela Portaria Provisória MEC nº 370/2018 (DOU nº 77-23/04/18)

6.6 A Faculdade AEROTD poderá, a qualquer tempo, cancelar a matrícula do candidato inscrito que tiver irregularidade na documentação apresentada para ingresso neste Processo Seletivo ou deixar de entregar a documentação exigida para matrícula no prazo solicitado, observado o direito de recurso à Comissão Organizadora, responsável por este Processo Seletivo de 2022.

6.7. A semestralidade do curso será dividida em até **06 parcelas**, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais, conforme plano de pagamento, com **vencimento até o dia 05 (cinco) de cada mês**.

6.8 A integralização total de cada curso ocorrerá num **PRAZO MÍNIMO**, de **06 (semestres)** para o Curso de Ciências Aeronáuticas (EaD); e de **04 (quatro) semestres** para o Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo (EaD).

6.9 O candidato poderá **recorrer num prazo de até 05 dias da data da divulgação do resultado da etapa**, acerca da avaliação da redação ou de outra questão inerente as etapas e procedimentos do processo seletivo, perante a Comissão Organizadora, via e-mail identificando-o com o assunto "Recurso" e enviando para: processoseletivo@aerotd.com.br.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidos a Coordenação dos Cursos e a Direção Acadêmica da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2022-2º Semestre**.

Este **edital entra em vigor em 03/05/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.